

EDITAL n.º 2/2026**4º TRIMESTRE****01 de outubro a
31 de dezembro****DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA
CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA****ZONA DE ABASTECIMENTO DE LEVIRA**

Em conformidade com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública efetuada, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

PARÂMETRO [UNIDADES]	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		N.º ANÁLISES SUPERIORES VP	CUMPRIMENTO DO VP [%]	N.º ANÁLISES PCQA		% ANÁLISES REALIZADAS
		Mín.	MÁX.			PREVISTAS	REALIZADAS	
Controlo de Rotina 1								
<i>Escherichia Coli (E. Coli)</i> [N/100 ml]	0	0	0	0	100	3	3	100
Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	0	0	100	3	3	100
Desinfectante Residual [mg/l Cl]	---	0,59	0,81	0	---	3	3	100
Controlo de Rotina 2								
Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	0	0	0	100	2	2	100
Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	0	0	0	100	2	2	100
Condutividade [µS/Cm a 20 °C]	2500	375	375	0	100	2	2	100
Enterococos [N/100ml]	0	0	0	0	100	2	2	100
Cor [mg/l PtCo]	20	< 6	< 6	0	100	2	2	100
pH [Escala de Sorensen]	≥ a 6,5 e ≤ 9,5	7,5	7,5	0	100	2	2	100
Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Turvação [UNT]	4	< 0,80	< 0,80	0	100	2	2	100
Alumínio [µg Al/l]	200	12	12	0	100	2	2	100
Dose indicativa [mSv/ano]	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	2	2	100
Controlo de Inspeção								
<i>Clostridium perfringens</i> [N/100 ml]	0	0	0	0	100	1	1	100
Nitratos [mg NO ₃ /l]	50	28	28	0	100	1	1	100
Manganês [µg Mn/l]	50	< 10	< 10	0	100	1	1	100
Ferro [µg Fe/l]	200	< 40	< 40	0	100	1	1	100
Arsénio [µg As/l]	10	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Amónio [mg NH ₄ /l]	0,50	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
Sulfatos [mg SO ₄ /l]	250	51	51	0	100	1	1	100
Nitritos [mg NO ₂ /l]	0,5	< 0,040	< 0,04	0	100	1	1	100
Oxidabilidade [mg O ₂ /l]	5	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Antimónio [µg Sb/l]	10	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Benzeno [µg /l]	1,0	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno [µg/l]	0,010	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	1	100
Boro [mg B/l]	1,5	0,0258	0,0258	0	100	1	1	100
Bromatos [µg BrO ₃ /l]	10	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Cádmio [µg Cd/l]	5,0	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1	100
Cálcio [mg Ca/l]	---	60	60	0	---	1	1	100
Chumbo [µg Pb/l]	5	4,3	4,3	0	100	1	1	100
Cianetos [µg CN/l]	50	< 5	< 5	0	100	1	1	100
Cobre [mg Cu/l]	2,0	0,23	0,23	0	100	1	1	100
Crómio [µg Cr/l]	25	< 6,0	< 6,0	0	100	1	1	100
1,2-Dicloroetano [µg/l]	3,0	< 0,750	< 0,750	0	100	1	1	100
Dureza Total [mg CaCO ₃ /l]	---	160	160	0	---	1	1	100
Fluoretos [mg F/l]	1,5	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1	100
Magnésio [mg Mg/l]	---	6,2	6,2	0	---	1	1	100
Mercúrio [mg Hg/l]	1,0	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1	100
Níquel [µg Ni/l]	20	< 6,0	< 6,0	0	100	1	1	100
HAP-Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos [µg/l]	0,10	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
Benzo(k)Fluoranteno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
Benzo(ghi)perileno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100

EDITAL n.º 1/2026**4º TRIMESTRE****01 de outubro a
31 de dezembro****DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA
CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA
ZONA DE ABASTECIMENTO DE LEVIRA**

Em conformidade com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública efetuada, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

PARÂMETRO [UNIDADES]	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		N.º ANÁLISES SUPERIORES VP	CUMPRIMENTO DO VP [%]	N.º ANÁLISES PCQA		% ANÁLISES REALIZADAS
		MÍN.	MÁX.			PREVISTAS	REALIZADAS	
Indeno(1,2,3-cd)pireno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
Selénio [µg Se/l]	20	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Cloretos [mg Cl/l]	250	25	25	0	100	1	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano [µg/l]	10	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Tetracloroetano [µg/l]	---	< 0,20	< 0,20	0	---	1	1	100
Tricloroetano [µg/l]	---	< 0,10	< 0,10	0	---	1	1	100
Trihalometanos Total [µg/l]	100	7,45	7,45	0	100	1	1	100
Clorofórmio [µg/l]	---	0,26	0,26	0	---	1	1	100
Bromofórmio [µg/l]	---	3,47	3,47	0	---	1	1	100
Bromodichlorometano [µg/l]	---	0,80	0,80	0	---	1	1	100
Dibromoclorometano [µg/l]	---	2,92	2,92	0	---	1	1	100
Sódio [mg Na/l]	200	36	36	0	100	1	1	100
Cloritos [mg/l]	0,25	< 0,0050	< 0,0050	0	100	1	1	100
Cloratos [mg/l]	0,25	0,130	0,130	0	100	1	1	100
Potássio [mg/l]	Sem alteração anormal	3,37	3,37	0	100	1	1	100
Pesticidas Totais [µg/l]	0,50	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Pesticidas Individuais [µg/l]	---			0	100	1	1	---
2,4-D [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Bentazona [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Clorpirifos [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
Ometoato [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
Dimetoato [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
Diurão [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
Dimetenamida-P [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Metabolito M656PH051 [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Imidaclopride [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
MCPA [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Metalaxil [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Metribuzina [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Metolacoloro [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
Tebuconazol [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Glifosato [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
AMPA [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Oxadiazão [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa a incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas implementadas para as regularizar, informações sobre o perigo potencial para a saúde humana): -----

Observações: Os Ensaios foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005) Luságua Ambiente — Serviços Ambientais, S.A., com a Acreditação n.º L0302-1 (Edição 23 de 20/12/2022) passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em <http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>, considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em www.ersar.pt, pesquisar por O QUE FAZEMOS > Controlo da qualidade da água > Laboratórios. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados no Serviço de Controlo da Qualidade da Água do Município.

EDITAL publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt, a 23 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio